

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL

NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM

PROA nº 18/1207-0001917-0

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 18/2017 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 55.154, de 1º de abril de 2020, que determina medidas de prevenção da transmissão do COVID-19, **SUSPENDE OS EFEITOS do EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 17/2017**, publicado no D.O.E. nº 067 de 2 de abril de 2020 e **CONVOCA** os candidatos aprovados para a realização da Sindicância da Vida Progressa, do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de Primeira Classe QPBM (Bombeiro Militar), conforme **Edital DA/DRSA nº. SD-B 01 (abertura das Inscrições)**, **Edital DA/DRSA nº. SD-B 053/2017 (homologação do resultado final)**, **Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 13/2017** e **Edital DA/DRH/SRS nº. SD-B 15/2017**, publicados respectivamente, no D.O.E. nº. 206, de 30 de outubro de 2017, D.O.E. nº 125, de 3 de julho de 2018, D.O.E. nº 046, de 6 de março de 2020 e no D.O.E. nº 051, de 13 de março de 2020, os candidatos para a Sindicância de Vida Progressa e apresentação do Exame Toxicológico realizado em prazo válido na data de **23 de março de 2020**, os quais serão revalidados, conforme segue:

I – PROCEDIMENTOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ADOTAR ANTES DA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA:

1. O candidato deverá:

1.1 **Acessar**, até **29 de abril de 2020**, o site do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.rs.gov.br), e no canto esquerdo, clicar no banner com a seguinte descrição: “**Soldado Bombeiro Militar**”;

1.2 Abrir a **Ficha Cadastral RHE**, para o candidato preencher as seguintes abas: **Dados pessoais, naturalidade, documentação, endereço, (em letra de FORMA ou por meios editáveis de documento)**;

1.3 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);

1.4 **Entregar, obrigatoriamente, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Progressa, conforme Cronograma de Convocação abaixo.**

II – LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Data: 30 de Abril de 2020

Horário: 08h 30min

Local: Auditório da Academia de Bombeiros Militar (ABM)

Endereço: Rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília – Porto Alegre/RS.

Para a realização da **Sindicância da Vida Progressa** o candidato deverá estar na data e horário descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item III deste Edital, com documento de identidade com foto, se militar Estadual, apresentar junto a Identidade Funcional.

III – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos **NA ORDEM**, conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura:

10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Progressa, **obrigatório a todos os candidatos:**

10.2.1 *Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.2 *Carteira de Identidade – RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.3 *CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.4 *PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;***

10.2.5 *Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem;***

10.2.6 *Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.7 *Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br.*

10.2.8 *Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);*

10.2.9 *Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico – original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar – SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;*

10.2.10 *Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil (www.policia-civil.rs.gov.br), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;*

10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);

10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);

10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);

10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs-jus.br);

10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm-jus.br);

10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;

10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;

10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;

10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados **até 40 (quarenta) dias** antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura).

10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado "**POSITIVO**" para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas **não serão incluídos** no Corpo de Bombeiros Militar;

10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:

10.3.1 Certificado Militar – 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;

10.3.2 Carta Patente e Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);

10.3.3 Certificado de Isenção por Incapacidade Física (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;

10.3.4 Certidão de Situação Militar, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);

10.3.5 Certificado de Alistamento Militar (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);

10.3.6 Permissão para ingressar no Corpo de Bombeiros Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (**CDI - ESPECIAL**), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) - original;

10.3.7 *Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".*

10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;

10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:

10.5.1 *Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";*

10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

IV – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

a) CANDIDATOS CONVOCADOS DENTRO DAS VAGAS AUTORIZADAS:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801906456-0		GUILHERME MORAES DOS REIS	191	
2	44801900046-4		MORGANA FÁTIMA PEREIRA	192	
3	44801917911-5		VINICIUS BORTOLOSO	196	
4	44801902069-3		DOUGLAS CONTRI	197	
5	44801896699-1		MIGUEL DIAS NUNES	200	
6	44801879655-7		MÁRCIO FRIEDRICH	202	
7	44801906417-7		PETERSON LUIS WOLF	204	
8	44801896712-3		EVERTON EMMEL PRADO	205	
9	44801919797-9		IZAC MARQUES PALMEIRA JUNIOR	206	
10	44801924375-7		MATHEUS SOUZA DE SOUZA	207	
11	44801896949-2		GABRIEL ANDRÉ SCHEIN	208	
12	44801885027-9		DOUGLAS RAFAEL ROSSI BRAMBILA	213	
13	44801886157-7		LUCAS MARIANI GRIESANG	214	
14	44801914259-8		MARTIELE JOSUÉ DAL ROSS BATISTA	215	
15	44801925762-4		LEONARDO FAGUNDES	216	
16	44801896230-3		WILLIAM LEITE RODRIGUES	225	
17	44801914670-3		MATHEUS LEITES PEREIRA	226	
18	44801915257-4		BRUNO COPPETTI PERLIN	227	
19	44801917563-7		FÁBIO AGLIARDI ROSSONI	228	
20	44801893074-2		IDRIANY DA SILVA CUSTODIA	230	
21	44801879126-6		CAROLINA TONELLO	231	
22	44801872262-1		LUCAS BACHMANN BRENDLER	232	
23	44801906171-4		JONATAS HOEFLING DIAS	234	
24	44801878140-6		STEVEN VAN HATTEM	237	
25	44801911043-6		FABRÍCIO PARREIRA SCHWERT	239	

26	44801889707-9		EDUARDO CASSIANO CARLIN	240	
27	44801888537-2		VINICIUS PRESTES AZEREDO	241	
28	44801920623-2		GIOVANI FECK PILAR	244	
29	44801887295-3		NAIANY CANABARRO CIELO	245	
30	44801916539-6		JONAS MACHADO DE MACHADO	246	
31	44801880743-4		MATHEUS NUNES MARCUZZO	247	
32	44801873065-3		DOUGLAS SOARES HOFFERBER	249	
33	44801873214-7		MATEUS PIERRE MORAES	250	
34	44801905072-0		DANUSA MUNARI FERENZ	253	
35	44801879468-0		JOSIEL DE LIMA	257	
36	44801904146-7		FELIPE LOGGAN LEAL PEREIRA	258	
37	44801908678-3		LOMANTO DE SOUZA	259	
38	44801913968-0		MATHEUS STADLER FERNANDES DOS SANTOS	260	
39	44801926563-6		THOMAZ LUIZ PIMENTEL	263	
40	44801892612-0		FELIPE IANZER DE SOUZA BITTENCOURT	264	
41	44801925288-4		BRUNO BULSING	267	
42	44801871081-7		JOÃO FRANCISCO DA SILVA LOPES JUNIOR	268	
43	44801882086-9		VITOR MACIEL DA COSTA	271	
44	44801908827-7		LEONARDO MUNHOZ DE MORAES	277	
45	44801892814-5		MATHEUS SANTIAGO FRESINGHELLI	279	
46	44801870751-7		JULIA DE ÁVILA TISSOT	280	
47	44801896028-0		RAFAEL ZANCHETTIN	281	
48	44801896531-5		MATEUS MOHLER FREY	282	
49	44801916051-6		CLAUDIO PEZZINI JUNIOR	283	
50	44801896906-0		HERIK LUIS DE SOUZA	285	
51	44801901109-5		IZELÉO DE PELLEGRIN JÚNIOR	287	
52	44801899971-6		MARTIN SCHMIDT MORAES	288	
53	44801896301-6		LEONARDO ZILIO	291	
54	44801931478-0		FERNANDO LORINI	292	
55	44801907087-1		MAURICIO LOPES DORES	294	
56	44801901127-1		CAIQUE MOTTA	297	
57	44801931943-2		FELIPE VOLKWEIS	299	
58	44801876570-7		RODRIGO BRESOLIN	301	
59	44801922040-8		ADAUTO CESAR ACUNHA SARAIVA	304	
60	44801897334-7		WESLEY TREVISOL MANICA	306	
61	44801894239-0		JOSEL JÚNIOR OLIVEIRA ALVES	307	
62	44801928307-5		MICHAEL LIMA PALSKUSKI	308	
63	44801926208-5		CASSIANO ARDENGHI BUENO	309	
64	44801877239-9		LUAN PARIZZI DA SILVA	314	
65	44801886558-6		KAMILA FERNANDA ROCHA DOS SANTOS	315	
66	44801908430-6		RAPHAEL JOSE VILELA	321	
67	44801921545-8		IGOR SANTONI MESSINA	322	
68	44801893944-3	NP	DANIEL MEIRELES PINHEIRO	673	39
69	44801926290-9	NP	CRISTIANO RODRIGUES PEREIRA	677**	40
70	44801897030-5	NP	EBERSON TRINDADE RODRIGUES JÚNIOR	728	41
71	44801908472-9	NP	THIAGO CHAGAS SOARES	742	43
72	44801908483-7	NP	THYAGO DA ROSA FERREIRA	746	44
73	44801931696-1	NP	JOSUÉ VIEIRA LOPES	749	45
74	44801886128-2	NP	ÍTALO KAUA DOS SANTOS ARAÚJO	754	46

75	44801899781-0	NP	WALLACE DOS SANTOS TAVARES	761	47
76	44801929600-3	NP	EMÍLIO SILVA	800	49
77	44801906950-6	NP	MATHEUS RUPERTI PEREIRA	817	50
78	44801931554-1	NP	NATHAN CICERO DE CARVALHO LUIZ	840	51
79	44801894953-8	NP	JÚLIA DAGAGNY MUNIZ	865	53
80	44801922702-6	NP	MARCO SABINO DOMINGUES CHAGAS	893	54

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

***Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;**

****Militares Estaduais Ativos**

V – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA (SUPLENTES):

Os candidatos abaixo relacionados serão convocados na condição de Suplentes, para a realização da Sindicância da Vida Progressa, no caso de eliminação, desistência ou ausência dos relacionados no item IV:

a) CANDIDATOS SUPLENTES CONVOCADOS:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801913428-1		WILLSON BARBOSA DOS SANTOS	325	
2	44801902585-6		CHRISTIAN SILVA DE OLIVEIRA	326	

Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

***Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;**

****Militares Estaduais Ativos**

VI – CANDIDATO CONVOCADO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA, CONFORME OS ITENS I, II E III, POR FORÇA DE MEDIDA JUDICIAL:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome do candidato	Class. Geral	Class. Cota	Proc. n.º
1	44801906399-5		EZEQUIEL RODRIGO MINETTO	262		9000521-76.2020.8.21.0049

Porto Alegre-RS, 17 de abril de 2020.

Cel QOEM – CÉSAR EDUARDO BONFANTI
Comandante–Geral do Corpo de Bombeiros Militar

